

ATO TRT13 SGP N. 147, 22 DE AGOSTO DE 2025

Interrupção de férias da Juíza Auxiliar da Presidência Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, relativas ao 1º período do exercício 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a juíza Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque encontra-se com férias aprazadas para o intervalo de 18.8 a 6.9.2025,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **25.8.2025**, as férias da Juíza Auxiliar da Presidência LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE (matrícula n.º 101.358.748), referente ao 1º período do exercício 2025, anteriormente aprazada para o intervalo de 18.8 a 6.9.2025, restando-lhe um saldo de 13 dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente